

**Portaria nº 391/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.02.24500P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Conceder** Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **SILVINA PEREIRA DE SOUZA**, C.P.F: 290.390.702-10, RG: 191757 SSP/AC, Cadastro nº 187105, ocupante do cargo efetivo Professor, Nível II, Referência 11, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 43, Incisos I, II e III e Artigo 77, § 10º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15, da Lei nº10.887/2004. Retroagindo a 01 de outubro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente